



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa comissão, decidido por Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.20.09**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da pessoa física **ANTONIO GASPAR DO VALE**, inscrita no CPF nº **005.704.353-15**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), contratação terá vigência de 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA RUA MANOEL JOSÉ, 328, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, em favor da pessoa física: **ANTONIO GASPAR DO VALE, inscrita no CPF nº 005.704.353-15.**

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), contratação terá vigência durante 12 meses a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Acopiara – Ceará, 24 de Maio de 2024.


ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.20.09. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA RUA MANOEL JOSÉ, 328, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, de Acopiara, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecido: **ANTONIO GASPARD DO VALE, inscrita no CPF sob nº 005.704.353-15**, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Declaração em 24/05/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 22/05/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - Acopiara/CE, 24 de Maio de 2024. **ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

ACOPIARA/CE, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, de Acopiara, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecido: **ANTONIO GASPAR DO VALE**, inscrita no CPF sob nº 005.704.353-15, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Declaração em 24/05/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 24/05/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Acopiara/CE, 24 de maio de 2024.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:31048A26

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.20.09. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA RUA MANOEL JOSÉ, 328, DESTINADO À ACOMODAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, de Acopiara, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecido: **ANTONIO GASPAR DO VALE**, inscrita no CPF sob nº 005.704.353-15, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Declaração em 24/05/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 22/05/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Acopiara/CE, 24 de Maio de 2024.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR,
Secretário da Educação.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:BEED81E8

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.20.10. Objeto: a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALUGUEL SOCIAL LOCALIZADO NA RUA DR. TIBÚRCIO SOARES, 76, CENTRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecida: **F.F SPORT LTDA - MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.454.854/0001-68, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Declaração em 22/05/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 24/05/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Acopiara/CE, 24 de Maio de 2024.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA,
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:0E1272C8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024
DECRETO Nº 11/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024**

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 30 e 31 de maio de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

CONSIDERANDO que no próximo dia 30 de maio, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia:

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período dos pontos facultativos.

DECRETA:

ART 1º Ficam decretados pontos facultativos, os expedientes dos dias 30 e 31 de maio de 2024, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

ART 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como **asegurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza, serviços de saúde, abastecimento d'água**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 28 de maio de 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:047F5C0D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2024/SME**

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES MENEZES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA, 3 (três) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **22, 23 e 24 de maio de 2024**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Educação para participar do 11º Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME-CE com o tema: "Desafios, Contribuições e Inovações, Rumo à Garantia da Aprendizagem e Transformação Social". O evento acontecerá no auditório Brasil, do Hotel Oasis Atlântico, localizado na Av. Beira Mar, 2500 – Meireles - Fortaleza

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de maio de 2024

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação